



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.519-6 | I.M. 021.407

CONTRATO Nº. 137/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76360-970

Goiandésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, CNPJ n. 01.815.216/0001-78, situada no Campus Universitário da Fazenda “Fontes do Saber”, Setor Universitário, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75901-970, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor Prof. Me. **Alberto Barella Netto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87 e RG n. 5029855755-SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO, “ex-vi” do Decreto Municipal n. 2.426/2020, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.283.845/0001-02, estabelecida na Avenida Paranaíba, Centro, Estádio Olímpico, Goiânia- GO, por intermédio de sua representante legal, **Lusimar Pinto dos Santos**, inscrito nº. 884.685.001-78, doravante denominada **CONTRATADA**, respectivamente, acordam e firmam o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93 e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no processo de Inexigibilidade nº. 15/2023 (Art. 25, inciso II), protocolo nº 1494/2023, em conformidade com dispositivos da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para organização dos Jogos de Areia UniRV 2023, atendendo às necessidades da Pró-Reitoria de



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Assuntos Estudantis da UniRV – Universidade de Rio Verde, conforme as seguintes especificações:

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares T7 e T8 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

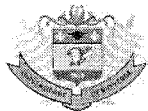
@unirv

f /unirvoficial

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
001	06	UND	ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS DE AREIA	R\$ 64.735,00
VALOR TOTAL				R\$ 388.410,00

2.1.1. As despesas e serviços ocorrerão conforme a composição de custos abaixo:

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DOS JOGOS DE AREIA UNIRV (6 EDIÇÕES – 5 SELETIVAS E 1 FINAL)					
SERVIÇOS/OBJETOS	QUANT POR EVENTO	UNID	QUANT TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DISPONIBILIZAR RECURSOS HUMANOS PARA O TRABALHO DE ORGANIZAÇÃO E LOGÍSTICA DURANTE TODO O EVENTO (10 PROFISSIONAIS POR DIA DE EVENTO)	20	DIÁRIA	240	R\$ 210,00	R\$ 50.400,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA CADA UMA DAS MODALIDADES (BEACH TÊNIS, FUTEVÔLEI E VÔLEI DE AREIA)	24	DIÁRIA	288	R\$ 320,00	R\$ 92.160,00
DISPONIBILIZAR BACKDROP	50	M²/DIÁRIA	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
DISPONIBILIZAR DE GUARDA-SOL	10	DIÁRIA	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-6 | I.M. 021.407

DISPONIBILIZAR ESPAÇO ADEQUADO PARA REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES FUTEVÔLEI, VÔLEI DUPLA, VÔLEI 4X4 E BEACH TÊNIS, COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) QUADRAS DE AREIA, BANHEIROS, VESTUÁRIOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA	1	DIÁRIA	6	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
DISPONIBILIZAR JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS PLÁSTICAS PARA USO ADULTO	10	DIÁRIA	120	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
DISPONIBILIZAR PLACAS DE BEIRA DE QUADRA PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DA MARCA UNIRV	48	UNIDADE	288	R\$ 50,00	R\$ 14.400,00
DISPONIBILIZAR PÓDIO PARA PREMIAÇÃO COM DIFERENÇA DE ALTURA, COM 3 COLOCAÇÕES, COM ESTRUTURA DE FUNDO 4,0 X 3,0 M ENVELOPADA COM LONA PERSONALIZADA	1	DIÁRIA	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
DISPONIBILIZAR SERVIÇO DE RESGATE E PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO COM A PRESENÇA DE UMA AMBULANCIA DURANTE TODO O TEMPO DOS JOGOS	1	DIÁRIA	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
EQUIPAMENTO DE SOM COM CONTROLADOR E MICROFONE SEM FIO	1	DIÁRIA	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Sabor
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 03/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodevia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE DE TRABALHO NA ORGANIZAÇÃO	15	UNIDADE	360	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS DE 200ML PARA OS ATLETAS E EQUIPE ORGANIZADORA DURANTE OS JOGOS	440	UNIDADE	2640	R\$ 2,50	R\$ 6.600,00
FORNECIMENTO DE BOLA DE BEACH TÊNIS	50	UNIDADE	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
FORNECIMENTO DE BOLA DE FUTEVÔLEI	10	UNIDADE	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
FORNECIMENTO DE BOLA DE VÔLEI DE AREIA	10	UNIDADE	60	R\$ 550,00	R\$ 33.000,00
FORNECIMENTO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS DO EVENTO PARA COMISSÃO ORGANIZADORA E ATLETAS	110	UNIDADE	660	R\$ 45,00	R\$ 29.700,00
FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM PARA EQUIPE DE TRABALHO NA ORGANIZAÇÃO	15	DIÁRIA	180	R\$ 190,00	R\$ 34.200,00
FORNECIMENTO DE LONA PERSONALIZADA	100	M²/UNIDA DE	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
FORNECIMENTO DE REDE DE BEACH TÊNIS	5	UNIDADE	30	R\$ 170,00	R\$ 5.100,00
FORNECIMENTO DE REDE DE VÔLEI DE AREIA	8	UNIDADE	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 388.410,00

2.2. A contratação está baseada na proposta apresentada pela empresa e inclui:



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício S&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74011-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.615.216/0001-78 | I.E. 10.210.219-6 | I.M. 021-407

- Assessoria e Consultoria;
- Organização e execução;
- Realização de 06(seis) edições, sendo 05(cinco) etapas e 01 (uma) final, conforme previsão no calendário acadêmico;

2.3. A contratação considera a estimativa de 110(cento e dez) jogadores por etapa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. A contratação considera a estimativa de 110(cento e dez) jogadores por etapa.

3.2. As etapas deverão seguir as datas e locais definidos em calendário, conforme solicitação do gestor contratual.

3.3. Tudo deve estar em perfeitas condições de uso durante todas as fases do evento.

3.4. As despesas de qualquer natureza, decorrentes da execução do objeto descrito neste Termo, correrão, no todo, por conta da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, RECURSOS E VALOR

4.1. O presente contrato vigorará a partir da data de assinatura até o dia **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

4.2. A despesa decorrente do presente Contrato, correrá por conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6053.2918.3.3.90.39** aprovados no orçamento para o exercício de **2023**.

4.3. O presente Contrato perfaz o valor total de **R\$ 388.410,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e dez reais)**.

4.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.519-5 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do Servidor **Prof. Me. Elton Brás Camargo Júnior**, conforme Portaria n. 091/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

6.1. O pagamento será efetuado em no prazo máximo de 30 (trinta), após a apresentação da nota fiscal de cada etapa executada., devidamente atestada pelo Gestor Contratual, constatando de que tudo foi disponibilizado de acordo.

6.2. O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.3. Nenhum pagamento será realizado enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito de pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou pendências na regularidade fiscal da empresa.

6.4. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e no Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o processo.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodevia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
/unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.019-5 | I.M. 021.407

qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

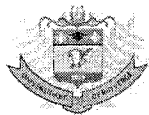
7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.619-5 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares T7 e T8 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. Para o caso de descumprimento de qualquer das cláusulas e condições deste contrato, a parte infratora se sujeitará a uma multa de 2% (dois por cento) do valor total deste contrato.

Parágrafo Primeiro – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE ainda poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-G | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

12.1 Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde, Estado de Goiás para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de testemunhas abaixo.

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares T7 e T8 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

Rio Verde/Goiás, 26 de abril de 2023.

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor
CONTRATANTE

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS
CONTRATADA

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

Testemunhas:

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

1) Roberta Abreu C. Moreira
CPF: 717.458.401-25
2) Andréa B. Reis
CPF: 158.805.988-02

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial